



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**CNPJ Nº 06.903.553/0001-30**

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providências quanto a informação de dotação orçamentária.

Carutapera, 17 de junho de 2022.

*William Carlos Dos Anjos Machado*

**William Carlos Dos Anjos Machado**  
Secretário Municipal de Administração  
e Planejamento Financeiro  
Prefeitura de Carutapera



**Carutapera**  
Juntos construindo o futuro

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022– PMAM**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de organização e realização de eventos e festividades para o município de Carutapera – MA, pelo prazo de 12 (doze) meses.

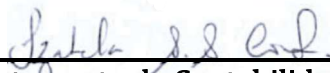
À Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro.

Em atendimento ao art. 14 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, informa-se a existência de crédito orçamentário para fazer face a despesa, conforme dotação orçamentária abaixo:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE  
DOTAÇÃO: 13 122 0084 2024 0000  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE  
DOTAÇÃO: 13 392 0070 2028 0000  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Carutapera, 17 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Departamento de Contabilidade**  
**Izabela Silva Santos da Costa**




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECLARAÇÃO

À vista das informações trazidas aos autos, **DECLARO** o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e ainda com o Plano Plurianual.

Carutapera, 17 de junho de 2022.

  
**AIRTON MARQUES SILVA**  
Prefeito Municipal  
Carutapera - MA